



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0308001/20, de 3 de Agosto de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3613 de 27/11/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.827.080,00 (OITO MILHOES OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL OITENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.02 - Secretaria Municipal de Saude.			
0026	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	83.000,00
0033	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	71.000,00
0034	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	75.000,00
0043	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	410.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			639.000,00
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0095	0403-10.301.0011.2.015	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.000,00
0096	0403-10.301.0011.2.015	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	43.000,00
0094	0403-10.301.0011.2.015	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	600.000,00
0108	0403-10.301.0011.2.016	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	7.000,00
0112	0403-10.301.0011.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	81.000,00
0114	0403-10.301.0011.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
0209	0403-10.301.0011.2.028	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
0190	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	240.000,00
0194	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00
0212	0403-10.302.0020.2.029	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
0219	0403-10.302.0020.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
0151	0403-10.301.0152.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	234.000,00
0275	0403-10.305.0187.2.037	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.500,00
1828	0403-10.305.0187.2.228	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00
1829	0403-10.305.0187.2.228	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	58.000,00
1827	0403-10.305.0187.2.228	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	221.500,00
1835	0403-10.305.0187.2.228	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
0241	0403-10.303.0192.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.129.500,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0286	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00
0300	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
0315	0503-08.122.0023.2.041	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
0363	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	18.000,00
0378	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0403	0504-08.244.0025.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0386	0504-08.243.0142.2.053	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
0384	0504-08.243.0142.2.053	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0391	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
1896	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
0439	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			270.000,00
05.05 - F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca			
1897	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	38.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0308001/20, de 3 de Agosto de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			38.000,00
06.02 - Secretaria Municipal de Educacao			
1466	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.000,00
0516	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	46.100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			68.100,00
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			
0534	0603-12.361.0152.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	9.000,00
0531	0603-12.361.0152.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			209.000,00
06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
0624	0604-12.365.0221.2.095	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	466.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			466.400,00
08.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental			
1717	0801-18.542.0343.2.216	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.500,00
14.01 - Procuradoria Geral do Municipio			
1502	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
1497	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	2.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.500,00
17.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0780	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			125.600,00
21.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
0795	2101-13.122.0007.2.124	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
0794	2101-13.122.0007.2.124	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	7.000,00
1516	2101-13.122.0007.2.124	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			22.500,00
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
1517	2601-04.122.0007.2.129	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
0838	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			31.000,00
31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0878	3101-04.122.0007.2.135	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.350,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.350,00
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
0944	3201-20.608.1226.2.147	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.730,00
0936	3201-20.608.0345.2.145	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
0898	3201-20.122.0007.2.138	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31.000,00
0902	3201-20.122.0007.2.138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.100,00
0912	3201-20.544.1224.2.139	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.100,00
0955	3201-20.691.0441.1.036	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	34.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			371.430,00
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0974	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0979	3301-04.122.0007.2.152	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1435	3301-19.126.0002.2.193	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00
1388	3301-19.126.0002.2.193	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			35.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0308001/20, de 3 de Agosto de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1667	3401-27.813.0040.1.127	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	53.000,00
1045	3401-15.451.0068.1.040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	36.000,00
1046	3401-15.451.0284.1.041	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	105.000,00
1048	3401-15.451.0285.1.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	298.000,00
1886	3401-15.451.0285.1.042	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.500,00
1079	3401-26.782.0501.1.067	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			562.500,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
1125	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
1130	3501-18.541.0007.2.167	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
1135	3501-18.542.0343.2.168	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
1085	3501-15.451.0282.1.072	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			190.300,00
36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
1163	3601-25.752.0483.1.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	545.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			545.000,00
38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			
1167	3801-04.122.0007.2.172	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
1196	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	11.000,00
1576	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	31.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			42.400,00
38.03 - Guarda Municipal			
1578	3803-04.452.0007.2.178	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	16.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			16.000,00
40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável			
1287	4001-04.122.0002.2.181	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
Total: (R\$)			8.827.080,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
0610	0604-12.361.0221.2.094	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.119.000,00
0611	0604-12.361.0221.2.094	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.186.180,00
0651	0604-12.368.0221.1.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	49.000,00
0652	0604-12.368.0221.1.032	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	29.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.383.180,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
0426	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			
0521	0603-12.361.0012.2.074	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	7.000,00
0524	0603-12.361.0012.2.074	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	180.000,00
0526	0603-12.361.0152.1.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0527	0603-12.361.0152.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	4.000,00
0528	0603-12.361.0152.1.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.000,00
1721	0603-12.361.0152.1.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
1723	0603-12.361.0152.1.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	49.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0308001/20, de 3 de Agosto de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1724	0603-12.361.0152.1.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	24.000,00
0533	0603-12.361.0152.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	49.500,00
1725	0603-12.361.0152.1.022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	150.000,00
1726	0603-12.361.0152.1.023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	49.000,00
1728	0603-12.361.0152.1.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.500,00
0536	0603-12.361.0152.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	88.000,00
1727	0603-12.361.0152.1.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.000,00
0537	0603-12.361.0152.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	68.000,00
1733	0603-12.361.0152.1.118	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	14.000,00
1653	0603-12.361.0152.1.118	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	39.000,00
1654	0603-12.361.0152.1.119	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	24.500,00
1655	0603-12.361.0152.1.120	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	149.000,00
1735	0603-12.361.0152.1.121	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.000,00
1656	0603-12.361.0152.1.121	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	78.000,00
0546	0603-12.361.0221.2.076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	158.000,00
0549	0603-12.361.0221.2.076	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.500,00
0562	0603-12.361.0227.2.080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	98.000,00
1794	0603-12.365.0068.1.157	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	360.000,00
0583	0603-12.365.0221.2.086	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	243.000,00
0587	0603-12.365.0221.2.086	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	889.000,00
1730	0603-12.368.0221.1.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
0600	0603-12.368.0221.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	19.000,00
0601	0603-12.368.0221.1.028	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	24.000,00
1732	0603-12.368.0221.1.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	14.000,00
0602	0603-12.368.0221.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0604	0603-12.812.0522.1.031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	118.500,00
0605	0603-12.812.0522.1.031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	19.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.101.900,00
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0118	0403-10.301.0011.2.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	19.000,00
1373	0403-10.305.0020.2.184	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			89.000,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
1110	3501-18.452.0283.1.074	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	99.000,00
1121	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			249.000,00
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0984	3301-04.122.0007.2.153	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	171.100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			171.100,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0282	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
06.02 - Secretaria Municipal de Educacao			
1464	0602-12.368.0007.2.072	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	100.000,00
0508	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	14.000,00
0509	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	250.000,00
1890	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	349.000,00
0513	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	200.000,00
1891	0602-12.368.0007.2.072	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.000,00
0517	0602-12.368.0007.2.072	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	139.000,00
0519	0602-12.368.1255.2.073	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0520	0602-12.368.1255.2.073	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	4.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.070.900,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1046	3401-15.451.0284.1.041	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
1067	3401-17.244.0322.1.057	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	600.000,00
1778	3401-17.512.0324.1.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	298.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0308001/20, de 3 de Agosto de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1070	3401-17.512.0324.1.060	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	350.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.348.000,00
04.02 - Secretaria Municipal de Saude.			
0038	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	250.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			250.000,00
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
1739	3201-20.606.0381.2.217	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.000,00
Total Anulação: (R\$)			8.827.080,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 3 de Agosto de 2020

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 2020.09.10.2 Pregão nº 2019.12.03.2 **Objeto:** aquisição de produto Químico para limpeza de água e esgotos, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidade da SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante Aguatop Soluções Sustentáveis Em Meio Ambiente E Saneamento Ltda, inscrito no CNPJ nº 30.274.793/0001-06. Totalizando o valor de R\$ 51.260,36 (cinquenta e um mil e novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), Vigência do Contrato até 30 de dezembro de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 2020.09.10.1 Pregão nº 2019.12.03.2 **Objeto:** aquisição de material para limpeza de água, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante Hidrodomi do Brasil Ind. de Domisaniantes LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.406.359/0001-75. Totalizando o valor de R\$ 49.824,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais), Vigência do Contrato até 30 de dezembro de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº.
2020.07.30.1.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2020.07.30.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESAS HABILITADAS: BRASERV SERVIÇOS DE LOC E TERCERIZAÇÃO LTDA ME; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.. EMPRESAS INABILITADAS: ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME; ALFA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; SL CONSTRUTORA LTDA. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CONVOCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público e para conhecimento dos interessados que, conforme desclassificação das empresas acostada nos autos do processo foi publicada convocações para negociação com as empresas remanescentes na ordem de sua classificação em cada lote, onde não compareceu todos os representantes, tudo conforme atas circunstanciadas e acostadas aos autos, diante disso, CONVOCA-SE as empresas COMERCIAL RL LTDA, CNPJ 15.408.077/0001-72, 5ª (quinta) colocada do LOTE II; E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ 21.253.681/0001-70, 6ª (sexta) colocada dos LOTES III (GRUPO I E II); COMERCIAL CARVALHO ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 12.391.243/0001-87, 5ª (quinta) colocada do LOTE IV (GRUPO I); TIAGO CARDENO DE LIMA ME, CNPJ 35.344.516/0001-38, 5ª (quinta) colocada do LOTE IV (GRUPO II); F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS ME, CNPJ 19.608.944/0001-74, 5ª (quinta) colocada no LOTE VII, para que compareçam as 14h30min do dia 22/09/2020, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, para realização da sessão de negociações, habilitações e posteriormente entrega das amostras. Maiores Informações Através do Telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). Crato/CE, 18 de setembro de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS**OFÍCIO: 0022109/2020****CRATO-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

À

JOSE NERGINO SOBREIRA - ME com sede na Av. Padre Cícero, nº3051, Muriti, Crato - CE.

CNPJ: 63.478.895/0001-94

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de V. Senhoria referente a entrega dos produtos do PREGÃO ELETRONICO Nº. 2020.03.02.2 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2020.08.07.1 cujo o objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO - CE, produtos estes que estão descritos nas Ordem de Compra empenhada e emitida no dia 24/08/2020 e enviada através do e-mail: comprascrato@gmail.com, no dia 24/08/2020, conforme comprovação em anexo, das referidas Ordem de Compra relacionada logo abaixo, aproveitamos para informar que é de suma importância para as nossas atividades institucionais.

Ordem de Compra: nº 2020.8.24-5 no Valor de R\$108.433,40 (Cento e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme clausula sexta do subitem 9.1.1, entramos em contato telefônico com V.Senhoria e não tivemos resposta concretas do fornecimento e como até esta data, não houve a entrega de tais, produtos, vimos através desta NOTIFICAR esta empresa JOSE NERGINO SOBREIRA - ME, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**Secretária Municipal de Saúde**
